

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de novembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 498407

PORTARIA Nº 335 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando a decisão judicial nº. 0809456-13.2019.8.14.0000, proferida pela 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em favor deste IGEPREV, que concedeu efeito suspensivo à decisão agravada;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2019/556972, de 11 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I - SOBRESTAR os efeitos da PORTARIA Nº 305/2019, de 24/10/2019, publicada no DOE nº 34.020, de 25/10/2019, que nomeou Patrícia Paula Aquino da Silva, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de determinação judicial referente ao Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de novembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 498394

PORTARIA Nº 334 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando a decisão judicial nº. 0808047-02.2019.8.14.0000, proferida pela 1ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em favor deste IGEPREV, que concedeu efeito suspensivo à decisão agravada;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2019/553548, de 08 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I - SOBRESTAR os efeitos da PORTARIA Nº 263/2019, de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.986, de 19/09/2019, que nomeou Rafaela da Silva Rodrigues, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de determinação judicial referente ao Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de novembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 498385

PORTARIA Nº 340, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 06/2019, de 14/11/2019, que dispõe sobre a revogação de Portaria e criação de Grupo de Trabalho para realização do Censo Previdenciário em 2020.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 092/2018, de 25/04/2018, publicada no DOE nº 33.606, de 26/04/2018, que constituiu Grupo de Trabalho, bem como suas alterações.

II - CONSTITUIR Grupo de Trabalho para realização do Censo Previdenciário em 2020, composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 57189643/2, ocupante do cargo de Assessor Especial III;
2. Arlinda Maria Pinto Virgolino Basto, matrícula nº 57189922/7, ocupante do cargo de Gerente;
3. Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Gerente;
4. Edvaldo de Almeida Pinto, matrícula nº 5946380/2, ocupante do cargo Coordenador de Núcleo Regional - Marabá;
5. Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social;
6. Lucila Rodrigues Pereira, matrícula nº 5951005/1, ocupante do cargo de Assessor;
7. Larissa de Souza Nobre de Carvalho, matrícula nº 5905866/5, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças;
8. Leonardo Condurú Guedes, matrícula nº 55587351/4, ocupante do cargo Coordenador de Administração e Serviços;

9. Marco Antônio Martins, matrícula nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Coordenador de Tecnologia da Informação; e

10. Mirian Rocha Kahwage, matrícula nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Coordenador do Núcleo de Planejamento.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de novembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 498749

PORTARIA Nº 338 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando a decisão judicial nº. 0808543-31.2019.8.14.0000, proferida pela 1ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em favor deste IGEPREV, que concedeu efeito suspensivo à decisão agravada;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2019/570284, de 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I - SOBRESTAR os efeitos da PORTARIA Nº 277/2019, de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.003, de 07/10/2019, que nomeou Aline de Fatima Lima Gomes de Miranda, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de determinação judicial referente ao Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de novembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 498417

PORTARIA Nº 339 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº. 223/2019 e 234/2019 que instituíram a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2019, no período de 12 de agosto de 2019 a 03 de outubro de 2019;

RESOLVE:

II - ELOGIAR os servidores elencados abaixo pela dedicação, zelo, probidade e eficiência, apresentados durante o decorrer do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019:

- Lúcia Pampolha de Santa Brígida, matrícula nº. 5303516/1;
- Alice Barros Guedes, matrícula nº. 5946219/2;
- Breno Lamartine Nogueira Garcia, matrícula nº. 5911575/3;
- Bruno Silva da Rocha, matrícula nº. 5948828/1;
- Cynthia Simões Pereira, matrícula nº. 57174880/1;
- Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, matrícula nº. 54193938/1;
- Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº. 5948304/1;
- Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula nº. 57217631/2;
- Leonardo Condurú Guedes, matrícula nº. 55587351/4;
- Luzia da Poça Sousa, matrícula nº. 5948376/1;
- Marco Antônio Martins, matrícula nº. 55589560/1;
- Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº. 5923224/3;
- Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula nº. 5834120/3;
- Silvana Kelly Gomes da Silva, matrícula nº. 54193919/1;
- Sylvia Azevedo Monteiro, matrícula nº. 5948961/1; e
- Tenili Ramos Palhares Meira, matrícula nº. 54193922/1.

II - Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de novembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 498756

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº. 2.733 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO Nº 2018/50817-0-TCE; PROCESSO Nº 2019/446959-IGEPREV Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 3066, alterando o padrão remuneratório da parcela Adicional pelo Exercício da Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar, de GED-3.3 para GD-2, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 31, III da Lei nº 7.442/10; art. 130, §1º, da Lei nº 5.810/94 e §2º do art. 94 da Lei Complementar nº 039/2002 com nova redação dada pela Lei Complemen-